



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO 201/2021

Placas - PA, 03 de março de 2021.

De: Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Secretário Municipal de Saúde.
A Sr^a: Shayane N. F. Kostov
Setor de Licitação

Assunto: Autorização para preparação de Dispensa de Licitação Sr^o ADAILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS NETO.

Senhora;

Sirvo-me do presente, além de cumprimentá-la, encaminhar a documentação necessária para preparação da Dispensa de Licitação do Prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE onde será firmado entre o Sr^o ADAILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS NETO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto da Licitação: Locação de um imóvel residencial, com área total do terreno de 264,00 m² e área construída de 175,19 m², é composto por duas varandas, 02 banheiros, 01 recepção, 01 sala de espera, 5 salas, 01 almoxarifado, 01 depósito, 01 corredor, localizado na Rua Rita de Cássia s/n, esquina com a Rua 16, Bairro Boa Esperança, locado para o FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS.

Dotação Orçamentária: 10 122 0052 2.017 – Funcionamento da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL: Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. No caso em apresso, a administração pública por meio de avaliação do imóvel, descreve com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Importante frisar, que foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário e principalmente o preço do aluguel.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL LOCADO: As instalações pretendidas foram escolhidas levando-se em conta o espaço físico contendo



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



ESTADO DO PARÁ

uma sala que atenderá as demandas da Educação Permanente em Saúde, Atenção Básica e Agentes Comunitários de Saúde, 01 sala para funcionamento da Vigilância Sanitária, 01 sala para funcionamento da Vigilância em Saúde, 01 Sala para funcionamento da Vigilância Epidemiológica, 01 sala Gabinete do Secretário, 01 Sala funcionamento Administrativo da Secretaria que se resume em Finanças/RH/Compras e Assessoria, 01 Sala que funciona a Recepção, 01 sala de espera, 01 cozinha para preparo de alimentação, 02 varanda para comodidade, 01 varanda no fundo onde serve café, 01 sala de Dispensa, 02 Banheiros, 01 almoxarifado, boa ventilação, iluminação e a localização do imóvel, eis que é amplo, situado na Rua Rita de Cássia s/n, esquina com a Rua 16, Bairro Boa Esperança. Oportuno que se verifica que o referido imóvel está plenamente adaptado às necessidades da Secretaria de Saúde, revelando-se os fatores de preço, espaço e localização, o que condicionam a escolha. Sendo assim, em atendimento ao Princípio da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa acima relatados é fundamental e legal a locação pretendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O imóvel alugado atende as exigências da administração pública para FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE além disso, os preços a serem contratados são os praticados no mercado.

Vigência: A contar da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Em anexo segue documentação necessária.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021